



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 158, de 25 de março de 2022.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no processo SEI n° 072.4300.2022.0007596-42

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência de seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **PYERRE RAMOS FERNANDES**, matrícula n.º 92.061701, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Ensino, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600